

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Recebido em 27/10/2023
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

APROVADO
07/11/2023
Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 143/2023

Na presente semana, recebemos uma informação, que se verdadeira for, nos deixa extremamente preocupados e estarecidos diante do suposto fato noticiado, de que, a Prefeitura Municipal, investiu aproximadamente 600 mil reais com a manutenção de veículos, principalmente ambulâncias, em 6 (seis) meses.

Nos foi relatado ainda, que foi instaurado um Processo Administrativo Disciplinar, ao que parece, para apurar fatos conexos a essa situação;

Considerando que compete privativamente à Câmara exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kleber Médici da Costa, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, **cópia integral do Processo nº 11.655/2023.**

Sala Augusto Ruschi, em 27 de outubro de 2023.


Paulo Vitor - PP


Prof. Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL

